



ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DO ESTADO DO PIAUÍ
EDITAL N.º 11 – TJPI, DE 23 DE JANEIRO DE 2009

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ (TJPI) torna públicos o **resultado final da prova escrita prática, a convocação para a inscrição definitiva e a convocação para a prova oral** dos candidatos no concurso público para provimento de vagas no cargo de Juiz de Direito Substituto do Estado do Piauí.

1 Resultado final da prova escrita prática, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova escrita prática.

10000937, Alberto Franklin de Alencar Milfont, 11.38 / 10000781, Aldirla Pereira de Albuquerque, 10.60 / 10001697, Alessandra Lima Silva, 10.52 / 10001080, Alexandre Machado de Oliveira, 10.13 / 10002325, Alexandro Gomes Bezerra dos Santos, 8.79 / 10000259, Anna Victoria Muylaert Saraiva Salgado, 11.01 / 10001966, Antonio Clesio Cunha dos Santos, 9.58 / 10000433, Antonio Dantas de Oliveira Junior, 11.01 / 10000754, Antonio Francisco Gomes de Oliveira, 11.80 / 10000114, Baldur Rocha Giovannini, 10.96 / 10000664, Carlos Alberto Melotto, 10.46 / 10000390, Carlos Henrique Souza Teixeira, 10.89 / 10000174, Celem Guimaraes Guerra Junior, 8.82 / 10000812, Clarissa Oliveira Mascarenhas, 11.04 / 10001219, Clodoaldo Nascimento Araujo, 10.42 / 10001359, Danielle Christine Silva Melo Burichel, 11.87 / 10001919, Darcio Rufino de Holanda, 10.41 / 10001049, David Gomes Pontes, 10.78 / 10001651, Deiner Xavier Andrade, 9.42 / 10001531, Eduardo Almendra Martins, 7.65 / 10001357, Eduardo Jose Loureiro Burichel, 11.46 / 10001168, Edvaldo de Sousa Rebouças Neto, 11.66 / 10000387, Elane Santana Bispo, 11.68 / 10001111, Erivelton Cabral Silva, 12.77 / 10000929, Expedito Costa Junior, 11.34 / 10001426, Fabiana Oliveira Bastos de Castro, 11.42 / 10002047, Fabio Fernando Moraes Fernandez, 9.97 / 10000223, Fabricio Paulo Cysne de Novaes, 12.82 / 10001213, Fernando Regis Freitas de Carvalho, 8.54 / 10000882, Flavio Aurelio Nogueira Junior, 9.70 / 10001459, Francisco Jose de Sousa Viana Filho, 11.63 / 10001970, Franco Morette Felicio de Azevedo, 11.78 / 10001737, Germano Vieira da Silva, 10.38 / 10000918, Glender Malheiros Guimaraes, 12.50 / 10000959, Goncalo Benicio de Melo Neto, 9.66 / 10000789, Gustavo Bruschi, 10.64 / 10000032, Helder Carvalho Lisboa, 11.33 / 10000625, Heliomar Rios Ferreira, 11.56 / 10001336, Igor Rafael Carvalho de Alencar, 10.97 / 10001831, Isaac Costa Soares de Lima, 8.87 / 10000993, Italo Marcio Gurgel de Castro, 11.62 / 10001534, Jacson Luiz Pinto, 9.20 / 10000699, Jorge Leal Spinola Costa, 9.97 / 10001678, Jose Eduardo Couto de Oliveira, 11.41 / 10001433, Jose Valente Neto, 11.01 / 10000210, Juciano Marcos da Cunha Monte, 10.16 / 10001423, Juscelino Norberto da Silva Neto, 11.79 / 10000628, Kildary Louchard de Oliveira Costa, 12.89 / 10001139, Leonardo Afonso Franco de Freitas, 10.63 / 10001643, Leonardo Brasileiro, 10.92 / 10000195, Lidiane Suely Marques Batista, 11.08 / 10000835, Luciana Costa Aglantzakis, 11.03 / 10001006, Luciana dos Santos Lima, 9.93 / 10001234, Luiz Darcy Rodrigues Fontenelle de Araujo, 7.53 / 10000209, Luiz Rogerio da Silva Damasceno, 10.07 / 10001108, Marcelo Ramos de Oliveira, 8.99 / 10000900, Marcia Maria Sousa e Silva, 9.64 / 10000354, Marco Adriano Ramos Fonseca, 12.07 / 10000258,

Marcos Augusto Cavalcanti Dias, 11.73 / 10000046, Maria Alice Diogenes Pinheiro, 10.57 / 10000310, Mario Soares de Alencar, 11.86 / 10000581, Muccio Miguel Meira, 12.60 / 10000265, Olivia Motta Venancio, 11.58 / 10001319, Paulo Afonso Correia Lima Siqueira, 10.95 / 10000786, Rafael Matos de Freitas Moraes, 10.14 / 10001220, Reginaldo de Castro Cerqueira Filho, 11.39 / 10000426, Reginaldo Pessoa Teixeira Lima, 11.77 / 10000138, Renata do Nascimento e Silva, 11.98 / 10001570, Reno Cavalcante de Farias, 9.47 / 10001091, Ricardo de Almeida Prado Filho, 10.75 / 10001085, Ricardo Santana, 11.93 / 10001175, Rodrigo Barbosa Sanches, 11.28 / 10000325, Rodrigo Cordeiro de Souza Rodrigues, 9.03 / 10000747, Rogerio Orlando Goncalves, 8.27 / 10000865, Ronaldo Paiva Nunes Marreiros, 11.85 / 10000451, Savio Jose de Amorim Santos, 9.22 / 10001144, Sebna Simiao da Rocha, 11.08 / 10001551, Semiana Silva de Oliveira, 11.51 / 10000912, Sergio Giovanni Sobral Nunes, 11.43 / 10001419, Sergio Roberto Marinho Fortes do Rego, 11.33 / 10000269, Sinobilino Pinheiro da Silva Junior, 10.42 / 10000085, Stefan Oliveira Ladislau, 12.00 / 10000547, Tiago Silva Diniz, 11.15 / 10001340, Ulysses Goncalves da Silva Neto, 12.58 / 10001684, Valdemir Braga de Aquino Mendonca, 11.49 / 10000784, Valeska Catunda Bastos, 10.50 / 10000159, Wagner de Almeida Pinto, 9.50 / 10000221, Willmann Izac Ramos Santos, 11.00.

1.1 Resultado final na prova escrita prática dos candidatos *sub judice*, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova escrita prática.

10000016, Alisson Carvalho de Alencar, 10.74.

2 Convocação para a inscrição definitiva, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000937, Alberto Franklin de Alencar Milfont / 10000259, Anna Victoria Muylaert Saraiva Salgado / 10000433, Antonio Dantas de Oliveira Junior / 10000754, Antonio Francisco Gomes de Oliveira / 10000114, Baldur Rocha Giovannini / 10000390, Carlos Henrique Souza Teixeira / 10000812, Clarissa Oliveira Mascarenhas / 10001359, Danielle Christine Silva Melo Burichel / 10001357, Eduardo Jose Loureiro Burichel / 10001168, Edvaldo de Sousa Rebouças Neto / 10000387, Elane Santana Bispo / 10001111, Erivelton Cabral Silva / 10000929, Expedito Costa Junior / 10001426, Fabiana Oliveira Bastos de Castro / 10000223, Fabricio Paulo Cysne de Novaes / 10001459, Francisco Jose de Sousa Viana Filho / 10001970, Franco Morette Felicio de Azevedo / 10000918, Glender Malheiros Guimaraes / 10000032, Helder Carvalho Lisboa / 10000625, Heliomar Rios Ferreira / 10001336, Igor Rafael Carvalho de Alencar / 10000993, Italo Marcio Gurgel de Castro / 10001678, Jose Eduardo Couto de Oliveira / 10001433, Jose Valente Neto / 10001423, Juscelino Norberto da Silva Neto / 10000628, Kildary Louchard de Oliveira Costa / 10001643, Leonardo Brasileiro / 10000195, Lidiane Suely Marques Batista / 10000835, Luciana Costa Aglantzakis / 10000354, Marco Adriano Ramos Fonseca / 10000258, Marcos Augusto Cavalcanti Dias / 10000310, Mario Soares de Alencar / 10000581, Muccio Miguel Meira / 10000265, Olivia Motta Venancio / 10001319, Paulo Afonso Correia Lima Siqueira / 10001220, Reginaldo de Castro Cerqueira Filho / 10000426, Reginaldo Pessoa Teixeira Lima / 10000138, Renata do Nascimento e Silva / 10001085, Ricardo Santana / 10001175, Rodrigo Barbosa Sanches / 10000865, Ronaldo Paiva Nunes Marreiros / 10001144, Sebna Simiao da Rocha / 10001551, Semiana Silva de Oliveira / 10000912, Sergio Giovanni Sobral Nunes / 10001419, Sergio Roberto Marinho Fortes do Rego / 10000085, Stefan Oliveira Ladislau / 10000547, Tiago Silva Diniz / 10001340, Ulysses Goncalves da Silva Neto / 10001684, Valdemir Braga de Aquino Mendonca / 10000221, Willmann Izac Ramos Santos.

2.1 Convocação para a inscrição definitiva dos candidatos *sub judice*, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000016, Alisson Carvalho de Alencar.

3 Convocação para a prova oral, na seguinte ordem: local, data, horário, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

LOCAL: Faculdade NOVAFAPI – Rua Vitorino Orthiges Fernandes, n.º 6.123 – Uruguai, Teresina/PI.

3.1 DATA: 31 de janeiro de 2009. HORÁRIO: 8 horas.

10000937, Alberto Franklin de Alencar Milfont / 10000259, Anna Victoria Muylaert Saraiva Salgado / 10000433, Antonio Dantas de Oliveira Junior / 10000754, Antonio Francisco Gomes de Oliveira / 10000114, Baldur Rocha Giovannini / 10000390, Carlos Henrique Souza Teixeira / 10000812, Clarissa Oliveira Mascarenhas / 10001359, Danielle Christine Silva Melo Burichel / 10001357, Eduardo Jose Loureiro Burichel / 10001168, Edvaldo de Sousa Rebouças Neto / 10000387, Elane Santana Bispo / 10001111, Erivelton Cabral Silva / 10000929, Expedito Costa Junior / 10001426, Fabiana Oliveira Bastos de Castro / 10000223, Fabricio Paulo Cysne de Novaes / 10001459, Francisco Jose de Sousa Viana Filho / 10001970, Franco Morette Felicio de Azevedo.

3.1.1 Convocação para a prova oral dos candidatos *sub judice*, na seguinte ordem: data, horário, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

3.1.1.1 DATA: 31 de janeiro de 2009. HORÁRIO: 8 horas.

10000016, Alisson Carvalho de Alencar.

3.2 DATA: 31 de janeiro de 2009. HORÁRIO: 14 horas.

10000918, Glender Malheiros Guimaraes / 10000032, Helder Carvalho Lisboa / 10000625, Heliomar Rios Ferreira / 10001336, Igor Rafael Carvalho de Alencar / 10000993, Italo Marcio Gurgel de Castro / 10001678, Jose Eduardo Couto de Oliveira / 10001433, Jose Valente Neto / 10001423, Juscelino Norberto da Silva Neto / 10000628, Kildary Louchard de Oliveira Costa / 10001643, Leonardo Brasileiro / 10000195, Lidiane Suely Marques Batista / 10000835, Luciana Costa Aglantzakis / 10000354, Marco Adriano Ramos Fonseca / 10000258, Marcos Augusto Cavalcanti Dias / 10000310, Mario Soares de Alencar / 10000581, Muccio Miguel Meira / 10000265, Olivia Motta Venancio / 10001319, Paulo Afonso Correia Lima Siqueira.

3.3 DATA: 1.º de fevereiro de 2009. HORÁRIO: 8 horas.

10001220, Reginaldo de Castro Cerqueira Filho / 10000426, Reginaldo Pessoa Teixeira Lima / 10000138, Renata do Nascimento e Silva / 10001085, Ricardo Santana / 10001175, Rodrigo Barbosa Sanches / 10000865, Ronaldo Paiva Nunes Marreiros / 10001144, Sebna Simiao da Rocha / 10001551, Semiana Silva de Oliveira / 10000912, Sergio Giovanni Sobral Nunes / 10001419, Sergio Roberto Marinho Fortes do Rego / 10000085, Stefan Oliveira Ladislau / 10000547, Tiago Silva Diniz / 10001340, Ulysses Goncalves da Silva Neto / 10001684, Valdemir Braga de Aquino Mendonca / 10000221, Willmann Izac Ramos Santos.

4 DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA

4.1 Os candidatos deverão requerer a sua inscrição definitiva no período de **2 a 4 de fevereiro de 2009**, das 9 horas às 18 horas (ininterrupto), na **Faculdade NOVAFAPI – Rua Vitorino Orthiges Fernandes, n.º 6.123 – Uruguai, Teresina/PI.**

4.1.1 Os candidatos não convocados para a inscrição definitiva serão eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

4.2 No ato do requerimento da inscrição definitiva, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

a) *curriculum vitae*;

b) prova de estar quite com as obrigações eleitorais e, no caso dos candidatos do sexo masculino, também militares;

c) folha corrida civil e criminal passada pela Justiça estadual e federal do local de residência, nos últimos cinco anos;

d) relação de três autoridades para efeito de sindicância, indicando cargos e endereços;

e) cópia autenticada do diploma de bacharel em direito ou certidão de conclusão do seu curso expedido por estabelecimento reconhecido oficialmente, devendo apresentar o diploma até a data da posse;

f) duas fotos do candidato, tamanho 3x4; e

g) comprovação de 3(três) anos de atividade jurídica, na forma da Resolução nº 11, de 31 de janeiro de 2006, do Conselho Nacional de Justiça, através de:

g.1) certidão expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil, comprovando o efetivo exercício da advocacia, bem como atividades de consultoria, assessoria e direção jurídica, sob inscrição da OAB; e

g.2) certidões expedidas por Cartórios ou Secretarias de Juízo, ou relação fornecida por serviço oficial uniformizado de controle de distribuição e andamento de processos, relacionando os feitos, com número e natureza, em que o candidato teve ou tem atuação como patrono de parte; ou

g.3) certidão do exercício de cargo, emprego ou função pública privativa de bacharel em Direito, inclusive de magistério superior, na área jurídica; ou

g.4) certidão circunstanciada do exercício de cargo, emprego ou função pública não privativa de bacharel em Direito, indicando as atribuições exercidas e a prática reiterada de atos que exijam a utilização preponderante de conhecimento jurídico:

1) é reconhecido como atividade jurídica a que se refere o art. 93, I da Constituição Federal, o curso de preparação para o ingresso à carreira da magistratura oferecido pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Piauí (ESMESPI) ou escola de magistratura reconhecida por outros tribunais do país que adotem o mesmo critério de reciprocidade, que contenha carga horária anual mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas-aula;

2) cada ano de frequência e aproveitamento no(s) curso(s) mencionado(s) no parágrafo anterior equivale a 1 (um) ano de atividade jurídica.

4.2.1 Os candidatos que já entregaram ou enviaram, na inscrição preliminar, os documentos citados nas alíneas "e" e "f" do subitem 4.2 deste edital, não precisarão entregá-los na ocasião da inscrição definitiva.

4.3 O candidato que fizer declaração falsa ou omitir quaisquer das informações exigidas na Resolução n.º 4/07 e neste edital terá sua inscrição cancelada e sujeitar-se-á às sanções legais.

4.4 É vedada a prorrogação de prazo para a juntada de documento ou para suprir falha do requerimento.

4.5 Os documentos exigidos para a inscrição definitiva deverão ser entregues em dias e locais a serem especificados em edital, diretamente pelo candidato ou por procurador.

4.5.1 Os candidatos que não apresentarem os documentos, nos dias a serem estipulados, conforme o subitem anterior, estarão eliminados do concurso.

4.6 Os requerimentos de inscrição definitiva serão apreciados pela Comissão do Concurso.

4.7 A lista dos candidatos inscritos será publicada, uma única vez, no *Diário da Justiça do Estado do Piauí* e divulgada no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tjpi2007>.

5 DA PROVA ORAL

5.1 A prova oral, de caráter eliminatório e classificatório, valerá 10,00 pontos e versará sobre conhecimento técnico acerca do conteúdo de temas relacionados às seguintes áreas de conhecimento: Direito Civil, Direito Penal, Direito Processual Civil, Direito Processual Penal, Direito Constitucional e Direito Administrativo.

5.2 A prova oral terá duração de no máximo 30 minutos, o tempo será dividido proporcionalmente, entre os membros da banca examinadora. Durante a prova, o candidato deverá ler e responder as perguntas que lhe forem entregues por escrito, bem como responder a arguição da banca examinadora.

5.3 Na avaliação da prova oral, serão considerados o domínio do conhecimento jurídico, o emprego adequado da linguagem, a articulação do raciocínio, a capacidade de argumentação e o uso correto do vernáculo.

5.4 A nota final na prova oral será obtida pela soma das notas atribuídas pelos membros da banca examinadora dividida pelo número de examinadores. Será eliminado do certame o candidato que obtiver média na prova oral menor que 5,00 pontos.

5.5 Haverá sorteio de temas a cada turno de realização da prova oral.

5.5.1 O sorteio dos temas constantes dos envelopes lacrados será realizado em sala de espera, na presença dos candidatos convocados, de acordo com o horário de realização da prova estabelecido neste edital.

5.5.2 Após o sorteio, o envelope contendo o tema será encaminhado sigilosamente à banca. Os candidatos, por sua vez, terão conhecimento do teor desse envelope somente no momento de sua arguição.

5.6 Em cada turno, de acordo com a convocação listada no item 3 deste edital, a sequência de arguição dos candidatos será estabelecida por meio de sorteio.

5.7 Permanecerão na sala de prova o candidato, a banca examinadora, o fiscal e o público, limitado ao número de 10 participantes.

5.7.1 Para assistir à prova oral, o público interessado deverá necessariamente apresentar documento de identidade original. Nessa ocasião, a coordenação do concurso utilizará detector de metais para aferir se alguém do público porta quaisquer dos objetos listados no subitem 5.17 deste edital.

5.8 No dia de realização da prova oral, em cada turno de sua realização, os candidatos permanecerão isolados em uma sala de espera até o momento de sua arguição.

5.9 Em hipótese alguma, o candidato poderá assistir à prova de outro candidato.

5.10 Nem o candidato nem o público poderão, durante a realização da prova, manter comunicação entre si, utilizar máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive legislação comentada e/ou anotada, súmulas, livros doutrinários, manuais e/ou impressos ou, ainda, fazer qualquer anotação.

5.11 A prova oral será gravada exclusivamente pelo CESPE/UnB para efeito de registro e avaliação. Não serão fornecidas, em hipótese alguma, a cópia e a transcrição dessas fitas.

5.12 A realização da prova oral poderá ser interrompida, se assim exigir o número de candidatos e/ou em caso fortuito, para ter prosseguimento em dia, em local e em horário a serem anunciados pelo CESPE/UnB no ato de suspensão dos trabalhos, dispensando-se, neste caso, qualquer forma de publicação.

5.13 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova oral com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de comprovante de inscrição e de documento de identidade **original**.

5.14 Por ocasião da realização da prova oral, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no edital de abertura, será automaticamente excluído do concurso.

5.15 A prova oral não será aplicada em data, em horário e/ou em local diferentes dos estabelecidos neste edital. São de responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

5.16 Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

5.17 No dia de realização da prova, não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, esses deverão ser recolhidos pela

Coordenação. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

5.18 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova oral, nem por danos neles causados.

5.19 O CESPE/UnB poderá passar detectores de metal nos candidatos no momento da sua entrada no ambiente de provas.

5.20 Não haverá segunda chamada para a prova. O não-comparecimento à prova oral implicará a eliminação automática do candidato.

5.21 Estão eliminados do concurso público os candidatos que não foram convocados para a prova oral.

5.22 Os candidatos não-aprovados na prova oral serão eliminados do concurso e não terão classificação alguma no certame.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O resultado provisório da inscrição definitiva e o resultado provisório da prova oral serão publicados no *Diário de Justiça do Estado do Piauí* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tjpi2007>, na data provável de **20 de fevereiro de 2009**.

Desembargador RAIMUNDO NONATO DA COSTA ALENCAR
Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí